



DECRETO N.º 46.380, DE 03/05/2024.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 36 DA LEI N.º 3.356,
DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da servidora LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU, matrícula n.º 39.191, ocupante do cargo de Professor de Suporte Pedagógico, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme documento contido no Processo eletrônico 10.442/2024, a partir de 15/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

